



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 543, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA KALIL RODRIGUES DE MIRANDA**, a atual TRAVESSA PROJETADA, em Itacuruçá, Bairro Cerrado, 3º Distrito deste Município,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal 03/10/06
Edição n.º 75 Fls. 05
Mônica
Funcionário